



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 009 de 08 de março de 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - ALTERAR o Art. 2º da Portaria Nº 015, de 16 de março de 2020, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 066, de 24 de setembro de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 019, de 09 de abril de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 074, de 10 de julho de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 073, de 10 de julho de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 072, de 06 de julho de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 65, de 05 de agosto de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 29, de 18 de março de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 24, de 07 de maio de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria nº 24, de 07 de maio de 2012 que cria o **CONSELHO DE CURSO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**.

Art. 2º - Compõem este Conselho: Professor Paulo Raimundo Stering Malta, Matrícula SIAPE Nº 1898140 (Presidente – Coordenador do Curso); os Professores Gabriela Alves Leão, Matrícula SIAPE Nº 1821354, Rosemary Magalhães Lima, Matrícula SIAPE Nº 1964601 e Cristiano Raykil Pinheiro, Matrícula SIAPE Nº 2566069, representantes da Área de Ciências da Natureza, de Linguagens e Ciências Humanas; os Professores Allívia Rouse C. Rabbani, Matrícula SIAPE Nº 2116228, Mariana Kuster Moro, Matrícula SIAPE Nº 1229080 e André Burigo Leite, Matrícula SIAPE Nº 1751773, representantes da Área Técnica; Eudênia Oliveira de Deus, Matrícula SIAPE Nº 1647932, representante da Área Técnico-Pedagógica; e a Discente Pétala Oliveira de Souza - Matrícula 20170983096.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Seguro, 08 de Março de 2021.

Vinícius de Matos Rodrigues
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES**, Diretor do Campus, em 10/03/2021, às 17:45, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780016** e o código CRC **7328A5C0**.
